



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço)



(17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 13 de Janeiro de 2025

Edição 1.593



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **5** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.811
DE 10 DE JANEIRO DE 2025..... 3

PORTARIANº 22.143
DE 10 DE JANEIRO DE 2025..... 3

PORTARIANº 22.144
DE 10 DE JANEIRO DE 2025..... 3

PORTARIANº 22.145
DE 10 DE JANEIRO DE 2025..... 3

PORTARIANº 22.146
DE 10 DE JANEIRO DE 2025..... 4

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2024..... 4

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024..... 5



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 13 de Janeiro de 2025

Edição 1.593

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CONSORCIO
CISARF
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 13 de Janeiro de 2025

Edição 1.593

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.811 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 9.811 – DE 10 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

DECRETA:

Art. 1º O valor da Unidade de Referência do Município – URM, de que trata o Artigo 422 da Lei Complementar Municipal nº 46 de 21/01/2006 (Código Tributário do Município), fica reajustado para **R\$ 379,25 (trezentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, considerando o índice oficial de inflação (4,77%), registrado no período correspondente (INPC-2024), em conformidade com o disposto no Parágrafo 1º do supracitado dispositivo legal, bem como com o Memorando nº 686/2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 10 de janeiro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão**

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.143 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.143 – DE 10 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **DJALMA DONIZETE DELA ROVERE**, RG: 20.399.016-X, para exercer o cargo público de **GERENTE**, de provimento em **COMISSÃO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro de 2017 e seu respectivo Anexo I, para prestar serviços junto ao Gabinete do Prefeito, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 10 de janeiro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão**

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.144 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.144 – DE 10 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **JULIANA BATALHÃO DE OLIVEIRA**, RG: 40.966.008-5, para exercer o cargo público de **GERENTE**, de provimento em **COMISSÃO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro de 2017 e seu respectivo Anexo I, para prestar serviços junto ao Gabinete do Prefeito, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 10 de janeiro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão**

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.145 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.145 – DE 10 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **CLEBER MARCELO FANTINI**, RG: 20.016.105-2, para exercer o cargo público de **GERENTE**, de provimento em **COMISSÃO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro de 2017 e seu respectivo Anexo I, para prestar serviços junto ao Gabinete do Prefeito, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 10 de janeiro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 13 de Janeiro de 2025

Edição 1.593

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.146 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.146 – DE 10 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 211, de 23 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o resultado do processo eleitoral do IPREM realizado em 04 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** e do **CONSELHO FISCAL** do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM, de Fernandópolis/SP, conforme segue:

I - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MEMBROS INDICADOS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: ELISANDRA MARA PADOVEZ XIMENES

Suplente: JOÃO CARLOS RODRIGUES MONÇÃO JÚNIOR

MEMBROS INDICADOS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL:

Titular: THALES ADOLFO DE ALMEIDA ZAINÉ

Suplente: TAINARA FERNANDA TALHARE

MEMBROS ELEITOS REPRESENTANTE DOS SEGURADOS APOSENTADOS:

Titular: VALENTIN JOSÉ CAMILO

Suplente: MÁRCIA REGINA MARQUES DA SILVA

MEMBROS ELEITOS PELOS SERVIDORES EFETIVOS SEGURADOS ATIVOS:

Titulares: VANESSA CRISTINA DA SILVA CARVALHO

MÁRCIO MENDES VIEIRA

Suplente: ROBSON DE OLIVEIRA FURATINI

EULINDA DE FÁTIMA SORMANI

II - CONSELHO FISCAL

MEMBROS INDICADOS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: IARA CRISTINA FUZARI PEREZ

Suplente: DIEGO LÚCIO GOMES

MEMBROS INDICADOS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL:

Titular: ALAN CHURCHIL D' OLIVEIRA

Suplente: DANIELA APARECIDA FELTRIN SILVA

MEMBROS ELEITOS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:

Titular: ANDRÉ LUIS LEMOS DE OLIVEIRA

Suplente: CLAUDINEI ANTÔNIO SENHA

Art. 2º A função do membro do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não é remunerada e não incorporável para qualquer efeito, fazendo o conselheiro jus apenas a um auxílio pecuniário, em caráter indenizatório e sem descontos previdenciários, para cobrir despesas no exercício da função, nos termos da Lei Complementar nº 211, de 23 de dezembro de 2020, no valor correspondente a:

I - 40% (quarenta por cento) da remuneração inicial da referência remuneratória 8 da escala de vencimentos do quadro geral do Poder Executivo, pagos mensalmente pelo IPREM e sem desconto previdenciário, para conselheiros em exercício que não detenham certificação profissional;

II - 50% (cinquenta por cento) da remuneração inicial da referência remuneratória 8 da escala de vencimentos do quadro geral do Poder Executivo, pagos mensalmente pelo IPREM e sem desconto previdenciário, para conselheiros com certificação profissional.

Art. 3º Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do IPREM, nomeados pela presente portaria, exercerão mandato fixado em 4 (quatro) anos, com início em 01 de janeiro de 2025, admitidas as reconduções e necessariamente, sendo que sua composição deverá respeitar a paridade entre indicados dos órgãos empregadores e indicados pelos segurados ativos, inativos e pensionistas, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 211, de 23 de dezembro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 233/2022.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 22.136, de 08 de janeiro de 2025.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 10 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 105/2024
COMPRASNET N.º 90105/2024
PROCESSO Nº 256/2024

DATA DE REALIZAÇÃO: 24 de janeiro de 2025.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto

“ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, FRALDAS DESCARTÁVEIS E INSUMOS PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS, DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”, classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 105/2024.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 13 de Janeiro de 2025

Edição 1.593

alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

ÍTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 07 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2024
COMPRASNET N.º 90106/2024
PROCESSO N.º 259/2024

Fica suspenso, *sine die*, o Pregão Eletrônico nº 106/2024, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE PONTOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS E DISTRITO DE BRASITÂNIA”, por interesse público.

Fernandópolis/SP, 10 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal